

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 059/2.004.

Ibiúna, 17 de maio de 2004.

- Lida em Sessão
- Cópia aos Edis
- As Comissões. 17/05/2004

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 059, desta data, do Nobre Vereador Leôncio Ribeiro da Costa, e que tem por objetivo dar denominação ao Núcleo Municipal de Ensino Básico, como "NUMEB (R) WALDOMIRO ANTONIO SOARES", prestando assim uma homenagem a esse ilustre senhor doador do terreno onde hoje está instalado o núcleo, era muito conhecido estimado e por todos, pelos serviços que prestava, merecendo, portanto esta homenagem.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

LUIZ FERNANDO PEREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa
Recebido em 18/05/2004
8:50/41

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 392/2004
Recebido em 18 de 05 de 2004
Prazo vence em de de
Recebido por



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

392/2004

**PROJETO DE LEI Nº 059/2004.
DE 17 DE MAIO DE 2004.**

“Dispõe sobre a denominação do Núcleo Municipal de Ensino Básico do Bairro Verava.”

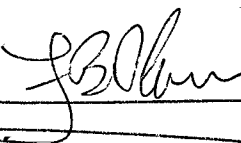
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “NUMEB (R) WALDOMIRO ANTONIO SOARES”, o Núcleo Municipal de Ensino Básico localizado no Bairro Verava.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO
DE 2004.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESCOLA VERVA

REPÚBLICA FEDERATIVA



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXO DO C. P. — COMARCA DE COTIA — DE SÃO PAULO
Cedente de Mariza de Lima Baricelli Oficial Maior

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE COTIA

COMARCA DE COTIA
DISTRITO DE COTIA

Odette Lopes de Mesquita

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 5.132 às fls. 132vº do livro n.º C-06 de Registros de Óbitos, encontra-se o assento de WALDOMIRO ANTONIO SOARES -.-.- falecido o dia 09 de Outubro de 1984 às 19.20 horas em domicílio, Rua Ernesto Lemos Leite 381 - Cotia - do sexo masculino, profissão aposentado -.- natural de Ibiúna - Estado de São Paulo -.- com 69 anos de idade, estado civil casado -.- filho de BARNABÉ ANTONIO PEREIRA -.-.- e de SILVINA MARIA DE JESUS -.-.- Foi declarante Luiz Vaz Mendes -.- Atestado de óbito firmado p. elo Dr. Benedito Laurindo de Oliveira -.- que deu como Caqueria -.- Carcinomatose -.-.- e o sepultamento foi realizado no Cemitério Maranhão - Cotia -

O registro foi efetuado no dia 10 de Outubro de 1984- Observações: O falecido era casado com IZABEL PIRES DE OLIVEIRA, deira dua filha de nomes: Angelina Antonia Soares e Marinha Antonia Soa res, não deixa bens a inventariar, era eleitor em Ibiuna, SP. -

O referido é verdade e dou fé.

Cotia, 10 de Outubro de 1984-

Odette Lopes de Mesquita
Oficial

ODETE LOPES DE MESQUITA

SELOS APT. SERV. RECOLHIDO POR VERE

RECONHECER A FIRMA NO 9.º CARTÓRIO DE NOTAS Rua Querino de Andrade n.º 237 SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

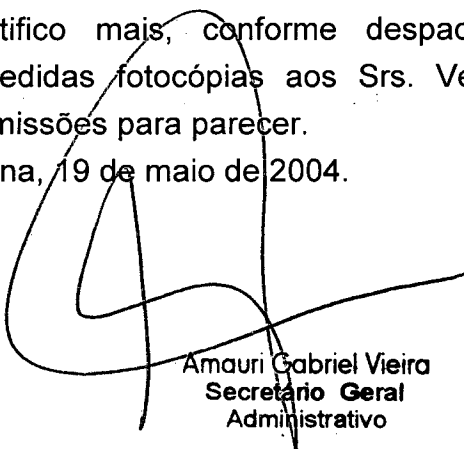
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 392/2004 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de maio de 2004 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram expedidas fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 19 de maio de 2004.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

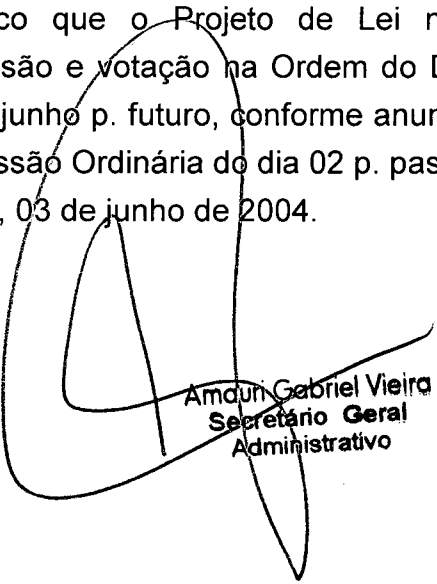
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 392/2004 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de junho p. futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 02 p. passado.

Ibiúna, 03 de junho de 2004.


Amador Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo





COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 392/2004

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 18 de maio de 2004, o Projeto de Lei nº. 392/2004 que "Dispõe sobre a denominação do Núcleo Municipal de Ensino Básico do Bairro Verava."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar o Núcleo Municipal de Ensino Básico do Bairro Verava, homenageando o Sr. Waldomiro Antonio Soares, ilustre Senhor, de família tradicional no município, doador da área onde está instalado o núcleo, muito estimado e querido por toda a população Ibiunense.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um bem municipal, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 08 DE
JUNHO DE 2004.

CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA

RELATOR – MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

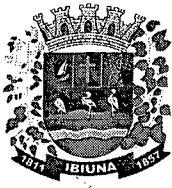
LÁZARO ANTONIO DE FREITAS
VICE PRESIDENTE

PAULO DIAS DE MORAES
MEMBRO

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO
VICE - PRESIDENTE

FORTUNATO COELHO RAMALHO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº-367/2004.

"Dispõe sobre a denominação do Núcleo Municipal de Ensino Básico do Bairro Verava."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como "NUMEB (R) WALDOMIRO ANTONIO SOARES", o Núcleo Municipal de Ensino Básico localizado no Bairro Verava.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE
2004.

LUIZ FERNANDO PEREIRA
PRESIDENTE

CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA
1º SECRETÁRIO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Ofício GPC nº. 250/2004

Ibiúna, 09 de junho de 2004.

SENHOR PREFEITO:

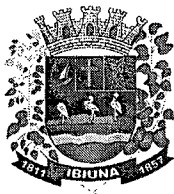
Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 367/2004**, referente ao Projeto de Lei nº. 059/2004, nesta Casa tramitou com o nº. 392/2004, que “Dispõe sobre a denominação do Núcleo Municipal de Ensino Básico do Bairro Verava.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 08 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO PEREIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

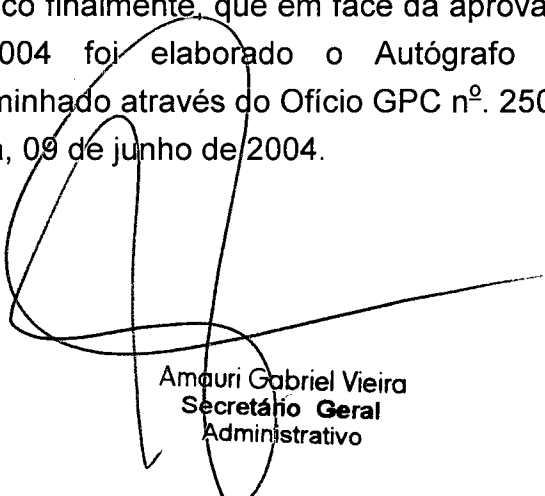
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 392/2004 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 passado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº. 392/2004 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 392/2004 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 367/2004, encaminhado através do Ofício GPC nº. 250/2004 da presente data. Ibiúna, 09 de junho de 2004.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo